

## PROJETO DE PROGRAMA ELEITORAL DO PARTIDO SOCIALISTA NA ÁREA DA DEMOGRAFIA PARA DEBATE PÚBLICO

### **DEMOGRAFIA**

### **POR UM PAÍS COM MAIS PESSOAS, MELHOR QUALIDADE DE VIDA E ONDE OS CIDADÃOS SENIORES SÃO TRATADOS COM DIGNIDADE**

A complexidade das perspetivas de evolução demográfica não é apenas portuguesa, nem recente, nem se deve apenas a problemas novos ou ultimamente agudizados.

Por um lado, praticamente todos os países desenvolvidos enfrentam cenários de envelhecimento da população, em particular na Europa, embora com declinações e graus de incidência variáveis.

Por outro lado, o atual cenário demográfico não é de hoje. Começou, na verdade, a desenhar-se há décadas. Mas durante a crise e o programa de ajustamento a situação radicalizou-se: não apenas a já muito baixa natalidade se comprimiu ainda mais, como piorou dramaticamente o saldo migratório, seja por ter saído do país centenas de milhares de pessoas, e muitos jovens e jovens adultos (limitando ainda mais o potencial demográfico do país), seja por ter diminuído muito a imigração, dado que o país deixou de gerar oportunidades de emprego.

Por último, importa salientar que o atual quadro demográfico é também produto de evoluções positivas: a diminuição da mortalidade, o aumento da esperança de vida e a generalização das expectativas de uma vida com qualidade e dignidade, decorrente da incomensurável melhoria dos cuidados de saúde, da educação e dos padrões de bem-estar e dos sistemas de proteção social, também justificam o envelhecimento populacional. E, além disto, é sabido que existe uma propensão para a diminuição estrutural da natalidade nas sociedades desenvolvidas. Todavia, está criado um problema de renovação da população, de alteração do equilíbrio entre gerações e, em geral, de envelhecimento.

Assim, a nossa capacidade para atuar sobre as diferentes frentes da equação demográfica será determinante para evitar cenários dramáticos e minimizar as consequências das tendências atuais. Para isso, o que está em causa é não apenas um problema de quantidade (e de saldos naturais ou migratórios), mas também de qualidade de vida das pessoas e da coesão social em todas as fases da vida, mobilizando necessariamente diferentes campos das políticas públicas. O PS defende que essas medidas terão de passar por:

- assegurar estabilidade laboral e a possibilidade de formular projetos de vida e ter boas condições para tomar as decisões desejadas sobre ter filhos;
- promover condições efetivas de exercício da parentalidade e de conciliação entre o trabalho e a vida familiar e pessoal, seja melhorando os equilíbrios do mercado de trabalho, seja melhorando o acesso a serviços e equipamentos de apoio à família;
- melhorar o acesso aos cuidados de saúde e proteção social e a qualidade destes, desde a fase antes do nascimento, incluindo a procriação medicamente assistida, até à capacidade de assegurar dignidade nas fases tardias da vida das condições de envelhecimento;

- assegurar boas condições de vida aos cidadãos seniores, garantindo-lhes serviços públicos de elevada qualidade, capazes de oferecer respostas especialmente vocacionadas para as suas necessidades;
- adotar uma política consistente e eficaz no campo das migrações, assegurando uma boa regulação dos fluxos e a atratividade do país, seja para novos imigrantes, seja para o regresso daqueles que emigraram e dos seus descendentes;
- garantir um acolhimento digno, inclusivo e respeitador da diversidade de quem procura o nosso país com a aspiração legítima de aqui construir melhores condições de vida para si e para a sua família, recusando compactuar com atitudes xenófobas ou ceder a tiradas demagógicas e proto-nacionalistas.

O PS é o partido com melhores condições para garantir todos estes fatores, proporcionando uma combinação virtuosa da gestão equilibrada dos fluxos migratórios com mais qualidade de vida em todas as fases do ciclo.

**Em todos os momentos, em Portugal e no resto do Mundo, o PS será líder na contestação a movimentos xenófobos ou que procurem uma atribuição de culpas a refugiados, imigrantes ou pessoas em função da sua etnia ou religião**

## > Natalidade

### -- Criar melhores condições para a natalidade e parentalidade na renovação de gerações

Sendo a diminuição da natalidade e da fecundidade um traço comum a muitos países desenvolvidos, Portugal encontra-se, porém, entre os casos em que os níveis de fecundidade mais desceram ao longo das últimas décadas e onde têm sido, nos últimos anos, extraordinariamente baixos. Os impactos desta tendência, a longo prazo, radicalizam a complexidade das perspetivas demográficas do país mas, acima de tudo, significam que as condições para as pessoas desenvolverem os seus projetos de vida, designadamente para terem e criarem filhos em Portugal, sofrem bloqueios significativos.

**O PS acredita que as famílias devem poder ter os filhos que desejam ter.**

O objetivo das políticas públicas nesta matéria é, por isso, criar condições para que assim seja, apoiando as famílias a exercer os seus projetos de parentalidade com maior qualidade, segurança e melhor conciliação entre trabalho, vida familiar e pessoal. Trata-se não apenas de uma política de melhoria das perspetivas demográficas do país, mas de uma verdadeira política de família, visando a promoção do bem-estar numa sociedade mais consentânea com as aspirações e projetos das pessoas.

### **Facilitar a opção pelo segundo ou terceiro filhos**

Um dos principais constrangimentos ao aumento da natalidade prende-se com a dificuldade ou receio que muitas famílias sentem em concretizar o seu desejo de ter um segundo ou um terceiro filho. Por isso, é imperativo apoiar as famílias, dando-lhes melhores condições para tomarem esta decisão e assim realizarem plenamente o seu ideal de parentalidade. Para tal, o PS irá:

- Aumentar as deduções fiscais, no IRS, em função do número de filhos (mas sem diferenciar os filhos em função do rendimento dos pais);

- Fazer um amplo debate em sede de concertação social, com vista a alcançar um acordo global e estratégico em torno das questões da conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar, da natalidade e da parentalidade, incluindo na negociação coletiva temas como o teletrabalho, os horários de trabalho, licenças e outros instrumentos de apoio à conciliação.

### **Reforçar o acesso a serviços e equipamentos de apoio à família**

Portugal é um dos países europeus com mais elevada taxa de emprego a tempo inteiro de mulheres e homens, tendência que fez parte do intenso processo de modernização da sociedade portuguesa nas últimas décadas do século passado. É, também, um dos países em que a taxa de cobertura de equipamentos sociais de apoio à família, e em particular de apoio à infância, decisivas para a conciliação entre trabalho e vida familiar, ultrapassa as metas europeias de Barcelona, muito por via do esforço dos Governos do PS e em particular do Programa Pares.

No entanto, a cobertura da rede apresenta ainda desequilíbrios e lacunas, em particular nas áreas metropolitanas, e o preço permanece um condicionamento significativo, sendo um dos fatores que explicam o adiamento do segundo filho, que é um dos problemas chave da baixa natalidade em Portugal. Acresce que, em Portugal, o número de horas de trabalho semanais é dos mais elevados e persistem ainda desigualdades significativas entre homens e mulheres na repartição do trabalho não pago e na conciliação entre trabalho e família. Repor melhores condições de decisão sobre projetos de parentalidade, mas também de exercício desses projetos tem, por isso, de ser uma prioridade cimeira. Para isso, o PS propõe:

- Criar o complemento-creche, atribuindo a todos os portugueses que tenham filhos nas creches um valor garantido e universal, integrado no abono de família, que apoie em particular a participação das famílias no preço da creche a partir do segundo filho;
- Incentivar os grandes empregadores, com estruturas intensivas em mão-de-obra, a disponibilizar aos respetivos trabalhadores equipamentos ou serviços de apoio à infância;
- Promover, em parceria e com o envolvimento de diferentes atores, incluindo os municípios, um programa de alargamento das respostas sociais de apoio à família, em particular para a infância e com especial incidência nas áreas metropolitanas, onde a cobertura da rede tem maiores fragilidades, alargando assim a oferta pública e solidária quer de creches quer de pré-escolar;
- Estimular a existência de uma rede de equipamentos sociais que assegurem complementos de horário ao tempo de funcionamento normal, de modo a ajudar os pais que trabalham em horários menos típicos;
- Adotar sistemas de inscrições transparentes para o cidadão em creches que recebam financiamento público, por forma a garantir que todos são tratados com igualdade no acesso a equipamentos financiados com dinheiros públicos.

### **Melhorar o regime de licenças como instrumento de promoção da parentalidade e de conciliação entre trabalho e vida familiar**

O gozo de licenças é um dos direitos mais importantes no âmbito dos cuidados familiares e, em particular, da parentalidade, cujo uso está amplamente disseminado entre nós. Portugal tem hoje um regime de licenças estabilizado, de prazos razoáveis e com uma taxa de substituição de rendimentos significativa, tendo introduzido mecanismos inovadores de estímulo à partilha das licenças entre homens e mulheres. Além do alargamento do tempo exclusivo do homem, em pouco mais de uma década quase 40% dos homens passaram a utilizar tempo de licença para além do obrigatório por lei. Porém, há um caminho a percorrer a este respeito. Tal como há ainda margem para valorizar socialmente as licenças e a sua

utilização em contextos que não apenas o da parentalidade inicial, com vista a reforçar o envolvimento equilibrado na parentalidade por parte de homens e mulheres. Neste sentido, o PS vai:

- Aprofundar a lógica de partilha das licenças de parentalidade, incentivando os homens a utilizar progressivamente mais tempo de licença, com o objetivo de que venham a partilhar pelo menos 40% do período obrigatório de licença de parentalidade;
- Permitir uma utilização mais flexível das licenças de parentalidade, designadamente admitindo a sua conjugação com trabalho a tempo parcial, em termos que assegurem a partilha de responsabilidades entre os pais;
- Reforçar as licenças complementares de apoio familiar, incorporando mecanismo de promoção da igualdade de género no uso dessas licenças;
- Fortalecer os modelos da licença parental complementar e para assistência a filhos, nomeadamente tornando-os mais exequíveis e atrativos do ponto de vista da substituição de rendimentos, especialmente no caso de serem partilhados entre homem e mulher e em situações de monoparentalidade.

### **Promover um melhor acesso à procriação medicamente assistida e aos cuidados materno-infantis**

Nas últimas décadas, diferentes fatores de ordem económica e social limitaram significativamente as possibilidades de ter filhos em idades com níveis de fertilidade ainda significativos. Entre esses fatores está uma maior dificuldade de estabilização dos horizontes profissionais dos jovens e o conseqüentemente adiamento do nascimento dos primeiros filhos para os 30 anos da mulher. Os programas de procriação medicamente assistida não serão a solução para os problemas da natalidade no país, mas podem constituir um mecanismo de reparação e de última oportunidade em trajetos de vida concretos. Contudo, permanecem de acesso limitado, até pelo seu custo fora do SNS. Ora, tanto por razões demográficas, como de justiça geracional, e ainda de justiça social, o alargamento destes programas constitui um imperativo político. Por outro lado, há que melhorar a literacia em saúde no que diz respeito aos processos de gravidez e parto, assim contribuindo para a dignificação e humanização do nascimento e dos cuidados materno-infantis. Ao que acresce a necessidade de assegurar mais e melhores cuidados pós-natais. Para cumprir estes objetivos, o PS irá:

- Alargar os programas públicos de acesso à procriação medicamente assistida, de modo a reforçar o acesso a estas práticas, diminuindo as barreiras atualmente existentes em termos etários, de número de ciclos de tratamento e de estado civil de quem acede;
- Introduzir os planos de parto nos hospitais, como mecanismo de maior cidadania, informação e apropriação do processo pelas mulheres grávidas;
- Promover maior informação e liberdade no que diz respeito aos métodos de parto, assumindo desde logo como objetivo a redução da incidência de cesarianas;
- Reforçar o apoio e acompanhamento pós-parto no âmbito do SNS, através de um programa específico para o efeito.

### **> Emprego e Habitação (combater os fatores de precariedade)**

-- **Promover um mercado de trabalho menos precário e mais digno, para uma sociedade melhor**

O mercado de trabalho é o gerador de bem-estar mais poderoso nas nossas sociedades. É através dele que as empresas encontram as pessoas e as qualificações que lhes permitem criar valor, riqueza e

empregos. E nele reside a fonte de rendimentos, de carreira e de qualidade de vida de milhões de pessoas.

Por isso, criar condições económicas, sociais e de confiança para garantir um mercado de emprego dinâmico e robusto é fundamental. Mas não é menos fundamental assegurar que esse mercado é inclusivo e cria oportunidades, que não gera insegurança e instabilidade na vida das pessoas, que permite o acesso aos padrões de bem-estar e aos projetos de vida que elas têm a expectativa de desenvolver, nomeadamente no que diz respeito aos projetos de parentalidade. Igualmente fundamental é garantir condições para uma efetiva conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar. Estes fatores são decisivos para que todos, e em particular os jovens e jovens adultos, possam ter boas condições de vida, com autonomia e segurança para desenvolverem os seus projetos de vida, e também para prevenir níveis elevados de emigração.

### **Aprofundar o combate à precariedade, a negociação coletiva e os meios de resolução de litígios**

Portugal tem um nível excessivamente elevado de contratação não permanente, em comparação com outros países europeus, especialmente entre os jovens.

Na última legislatura, o Governo do PS aprovou um pacote de medidas para reforçar a negociação coletiva e, pela primeira vez, reduzir os níveis de precariedade no mercado de trabalho. Foram também dados passos relevantes na seletividade e focalização das políticas ativas de emprego, no reforço da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e no combate à precariedade no Estado. No entanto, este é um combate central por uma sociedade mais digna e esta uma das variáveis mais determinantes nos projetos de vida dos jovens e jovens adultos, pelo que se impõe aprofundar o caminho de combate à precariedade, de reforço da dimensão coletiva das relações de trabalho e de acesso a uma justiça ágil e eficaz, numa perspetiva de reforço de direitos. Por isso, o PS compromete-se a:

- Promover o diálogo social com vista ao reforço das medidas de combate à precariedade, à redução dos níveis de insegurança no mercado de trabalho e ao relançamento da negociação coletiva, desde logo assegurando a avaliação das medidas já tomadas neste âmbito;
- Reforçar os mecanismos de prevenção de conflitos laborais, em especial no âmbito da negociação coletiva;
- Reforçar os mecanismos de garantia de informação aos trabalhadores no âmbito da nova diretiva europeia das condições de trabalho justas e transparentes, nomeadamente no que diz respeito à definição de local e horário de trabalho;
- Aprofundar as exigências dos estágios profissionais apoiados, de modo a concentrá-los cada vez mais nas empresas que promovam o efetivo aumento de empregabilidade dos beneficiários;
- Melhorar a regulação dos estágios profissionais não apoiados, de modo a prevenir fenómenos de utilização indevida desta figura;
- Reavaliar, com os parceiros sociais, a utilização do fundo de compensação do trabalho, a fim de melhorar o seu enquadramento e impactos nas relações laborais;
- Prosseguir o reforço da capacidade inspetiva da ACT, incluindo através de mecanismos legais que agilizem a contratação externa de inspetores e consagrem reservas de recrutamento mais duradouras, com vista a assegurar o cumprimento, a médio prazo, do rácio recomendado pela OIT no que toca ao número de inspetores para o volume total de emprego;
- Permitir uma maior interconexão de dados entre a ACT e outras entidades relevantes, nomeadamente a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira, e implementar um novo sistema de informação na inspeção do trabalho, de modo a, simultaneamente, reforçar a

capacidade e eficácia inspetiva da atuação da ACT e eliminar o envio da mesma informação e documentação a entidades públicas;

- Penalizar, nomeadamente pela introdução como fator de ponderação no acesso a concursos públicos e a políticas ativas de emprego, as empresas condenadas por incumprimentos muito graves ou reincidência em ilícitos graves no campo das relações laborais e aquelas que adotem práticas de *dumping* social, alargando a metodologia dos Referenciais Mínimos de Trabalho Digno, mediante cooperação entre os parceiros sociais e a ACT, com sinalização desta em caso de incumprimento;
- Configurar, em estreito diálogo com os parceiros sociais, modelos de resolução alternativa de litígios, tanto na dimensão coletiva como na dimensão individual dos conflitos laborais, partindo da boa experiência do colégio de árbitros já existente no Conselho Económico e Social, com ancoragem na negociação coletiva, com garantia dos direitos fundamentais de acesso à Justiça.

### **Melhorar a regulação dos horários na conciliação entre trabalho e vida familiar**

Num país onde o trabalho a tempo inteiro, e com prevalência de horários longos, é a regra para a esmagadora maioria quer dos homens, quer das mulheres, a capacidade para conciliar no quotidiano o trabalho com a vida familiar e pessoal joga-se muito nas possibilidades de gestão dos horários de trabalho. Por isso, compete às políticas públicas sinalizar tal prioridade e dar passos de relevo para aumentar esta margem, fomentando uma nova cultura empresarial de gestão dos tempos de trabalho que associe à flexibilidade muitas vezes necessária para o bom funcionamento das empresas a flexibilidade de que os trabalhadores também precisam, em particular para a conciliação entre o trabalho e a vida familiar e pessoal. Neste âmbito, o PS propõe:

- Aumentar a margem de acesso à gestão flexível dos horários, como horários reduzidos, concentrados, ou teletrabalho, e dispensas de trabalho por parte dos trabalhadores, em especial em situações de parentalidade e de apoio a familiares ou dependentes, de modo a aumentar a capacidade quotidiana de conciliação entre trabalho e vida familiar;
- Discutir com os parceiros sociais a possibilidade de fazer depender de autorização expressa dos trabalhadores a aplicação de regimes de adaptabilidade de horários de trabalho e bancos de horas a trabalhadores com filhos menores até 12 anos ou filhos com deficiência ou doença crónica, podendo esta possibilidade ser ajustada às realidades setoriais e empresariais apenas através de negociação coletiva de base setorial ou empresarial;
- Tornar mais exigentes e densificados na legislação os critérios de emissão dos despachos de laboração contínua e reforçar a capacidade de fiscalização da sua aplicação, de modo a assegurar que a laboração contínua é efetivamente utilizada apenas em situações que a exijam;
- Regular de forma equilibrada o direito ao desligamento, como fator de separação entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho, promovendo assim uma melhor conciliação entre vida familiar e vida profissional.

### **Apostar em políticas ativas para um mercado de emprego mais inclusivo**

A participação no mercado de trabalho e a qualidade e estabilidade dos vínculos laborais constituem fatores decisivos de desincentivo à emigração e de capacitação das pessoas para a construção dos seus projetos de vida enquanto jovens adultos e ao longo da vida. Ora, as políticas ativas de emprego são instrumentos poderosos de promoção da empregabilidade e da qualidade do emprego, desde que devidamente calibradas para estes objetivos. Nos últimos anos, foi percorrido um longo caminho para orientar estas políticas neste sentido, mas é necessário continuar a apostar num mercado de emprego



cada vez mais inclusivo e, neste contexto, nas políticas ativas como mecanismo de garantia promoção do emprego sustentável, em particular em contextos de maior vulnerabilidade. Para alcançar estes objetivos, o PS irá:

- Aprofundar a lógica de seletividade e focalização das políticas ativas de emprego nos jovens, desempregados de longa duração e territórios de baixa densidade, bem como na atração de trabalhadores para o nosso país no atual quadro de desemprego baixo e dificuldades de recrutamento;
- Lançar um programa nacional de mercado social de emprego, com ancoragem em projetos específicos de cariz territorial, para a criação de emprego em zonas deprimidas ou destinado a públicos mais vulneráveis, quer para reforçar a atratividade e a coesão dos territórios de baixa densidade, quer para promover a mudança e o combate aos fenómenos de exclusão social e pobreza nos espaços urbanos mais complexos do ponto de vista social e económico;
- Melhorar os mecanismos de sinalização dos jovens NEET (que não estudam, não trabalham, nem estão em formação profissional), de modo a dar resposta precoce aos riscos de exclusão prolongada;
- Desenvolver um programa de incubadoras que potenciem a inclusão no emprego, destinado a desempregados de longa duração e jovens NEET, inspirado no modelo das lançadeiras já testado internacionalmente, nomeadamente em Espanha, baseando-se na constituição de equipas organizadas e orientadas para a procura ativa de emprego em grupo;
- Introduzir mudanças nos contratos de emprego inserção, nomeadamente para reforçar a sua articulação com a dimensão de formação e qualificação, limitar o número de apoios por referência ao quadro das entidades promotoras e assegurar a sua orientação para os beneficiários e não para necessidades dos utilizadores, premiando as entidades que tiverem melhores índices de inclusão no emprego;
- Repensar o papel dos gabinetes de inserção profissional para reforçar a ligação com o investimento em qualificações e o encaminhamento para ofertas de formação, em articulação com o Programa Qualifica, de modo a reforçar os níveis de empregabilidade das pessoas;
- Potenciar o portais de acesso a serviços públicos como instrumentos das políticas ativas de emprego e formação, nomeadamente generalizando a sua utilização pelos desempregados inscritos nos centros de emprego e alargando a sua cobertura empresarial;
- Generalizar a todo o território nacional o projeto piloto dos gestores dos serviços públicos de emprego dedicados às empresas mais geradoras de emprego;
- Lançar uma metodologia integrada de resposta rápida a situações de crise empresarial, envolvendo a constituição de equipas mistas dos serviços públicos de emprego, da segurança social e da economia, para intervenção integrada em contextos de dificuldade empresarial e risco de desemprego imediato, de modo a acionar de forma articulada todos os meios dos serviços públicos nas áreas do emprego, formação, proteção social e acompanhamento empresarial.

### **Reforçar os mecanismos de representação no mercado de trabalho**

A promoção da qualidade, do equilíbrio e da coesão no mercado de trabalho é indissociável de mecanismos de diálogo social e representação fortes. Por isso, a regulação do mercado de trabalho tem nos mecanismos de representação, em particular no associativismo sindical e empresarial, uma garantia de legitimação e um instrumento de promoção de qualidade e eficácia. Portugal tem, em muitos domínios, um défice de dinâmicas associativas e de participação cívica, mas estes são essenciais para a coesão social e o fortalecimento dos sentimentos de pertença. Por isso, uma representação de interesses

participada e inclusiva é indispensável, no mercado de trabalho, para a sustentabilidade de um novo contrato social e para a capacidade para promover uma boa e eficaz regulação do próprio mercado. Neste domínio, o PS irá:

- Aprofundar as garantias, atualmente previstas no Código do Trabalho, de efetividade do exercício dos direitos de ação sindical, em particular nas empresas;
- Instituir uma obrigação de informação associativa, quer para as novas empresas, quer para os trabalhadores com novos contratos de trabalho registados, para que, de modo automático e com base em sistemas de informação adaptados para o efeito, recebam informação sobre possibilidades associativas, de modo a que os empresários e os trabalhadores conheçam as associações nas quais se podem filiar, sem interferir no princípio da liberdade associativa e de filiação;
- Discutir, em sede de concertação social, estímulos à participação de empresas e trabalhadores em dinâmicas associativas, combatendo assim as baixas taxas de densidade associativa quer entre empregadores, quer entre trabalhadores, fator de enfraquecimento do diálogo social, da representatividade da negociação coletiva e da regulação do mercado de trabalho;
- Assegurar uma regulação efetiva dos mecanismos de transparência e de independência no financiamento associativo, em particular no exercício de direitos constitucionais como a greve;
- Estimular a abertura à representação sindical e à participação nas comissões de trabalhadores de novos grupos de trabalhadores, em particular no quadro de relações de trabalho atípicas, incluindo nomeadamente os trabalhadores independentes legalmente equiparados.

#### **-- Desenvolver uma política de habitação para todos, num território mais equilibrado e inclusivo**

O direito à habitação é um direito fundamental indispensável para a concretização de um verdadeiro Estado Social.

Ao longo de muitos anos, construímos o Estado Social assente num serviço nacional de saúde, numa escola pública e numa segurança social pública, deixando de fora a habitação. Acresce que a resposta do Estado centrou-se nas situações de enorme carência habitacional, não intervindo na resposta habitacional para os grupos de rendimentos baixos e médios. É, por isso, importante identificar a habitação como um dos pilares do Estado Social, dando-lhe centralidade e permitindo a construção de uma resposta integrada.

Esta resposta deve chegar a todos os grupos mais vulneráveis, seja por situações de carência habitacional, seja por corresponderem a determinadas faixas etárias, como os jovens (sobretudo nos aglomerados urbanos) e os mais idosos, seja por corresponderem a agregados com rendimentos baixos e médios que não encontram resposta no mercado habitacional. A prioridade de um Governo deve por isso ser a de intervir no mercado habitacional, através de um amplo parque habitacional público, capaz de dar resposta no mercado de arrendamento.

É importante dar continuidade à política pública de habitação, que conheceu um impulso assinalável durante a última legislatura com a definição de uma nova geração de políticas de habitação, depois de décadas de estagnação e desinvestimento sem que houvesse uma estratégia clara, nem instrumentos públicos nacionais minimamente consistentes e efetivos.

Não se trata apenas de garantir uma habitação condigna às pessoas com menos rendimentos, mas também de assegurar que as classes médias podem aspirar a ter uma habitação condigna e evitar que a ausência de alternativas viáveis se torne um obstáculo à emancipação dos jovens.



Assim, é vital fortalecer e aprofundar as políticas recentemente adotadas, dando passos decisivos para concretizar o direito fundamental à habitação. Com uma meta muito clara: erradicar todas as carências habitacionais até ao 50.º aniversário do 25 de abril, em 2024.

### **Renovar a aposta nas políticas de habitação**

A nova geração de políticas de habitação veio reposicionar a política pública de habitação como um instrumento estratégico centrado não apenas nas situações de maior desfavorecimento, mas verdadeiramente numa lógica de acesso à habitação para todos, na promoção de um maior dinamismo e equilíbrio do mercado e na introdução de estímulos efetivos à recuperação do património habitacional e à regeneração ou renovação urbanas.

Quer nos territórios das grandes áreas metropolitanas com maior dinamismo, sujeitos a uma pressão habitacional generalizada e a focos de maior desfavorecimento, em que a precariedade habitacional é ainda significativa, quer nos espaços urbanos de menor dimensão, ou mesmo nos espaços rurais, os desafios do nosso país em matéria de habitação são imensos. E são particularmente intensos para os jovens, jovens famílias e famílias de menores rendimentos. A política de habitação é, pois, uma política chave para o acesso ao bem-estar e para o dinamismo e equilíbrio demográfico. Por isso, o PS compromete-se a:

- Elaborar o Programa Nacional de Habitação, de acordo com a Lei de Bases da Habitação, definindo os objetivos, as metas e os recursos a alocar à política de habitação num horizonte de médio prazo;
- Apoiar a capacitação da administração local em matéria de política de habitação, concedendo apoio técnico e financeiro à elaboração das Estratégias Locais de Habitação, promovendo a informação, o conhecimento e o acesso aos programas e instrumentos de apoio à habitação e à reabilitação, reforçando a articulação e cooperação entre níveis de governo em matéria de política de habitação e a sua adequação às especificidades locais e garantindo uma resposta integrada à população;
- Salvaguardar a previsibilidade e estabilidade na alocação de financiamento acrescido às políticas de habitação.

### **Erradicar as situações habitacionais indignas existentes e a discriminação no acesso à habitação**

Os resultados do Levantamento Nacional de Necessidades de Realojamento Habitacional, concluído em 2018, deixam claro que persistem em Portugal carências habitacionais graves, tendo sido identificados cerca de 26.000 agregados que vivem em condições habitacionais indignas.

Por esta razão, um dos primeiros instrumentos a ser aprovado no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação foi o 1.º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que visa a promoção de soluções habitacionais para as famílias mais carenciadas e sem alternativa habitacional, cuja implementação continuada e sustentada importa garantir. Como tal, o PS irá:

- Alocar ao 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação os recursos financeiros necessários para atingir o objetivo de erradicar todas as carências habitacionais até ao 50.º aniversário do 25 de abril, aumentando o parque habitacional público, com uma clara aposta na promoção de habitação pública orientada para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas ou sem alternativa habitacional adequada;
- Criar, em cooperação com a Segurança Social, uma Bolsa Nacional de Alojamento Urgente que, em complementaridade com a oferta pública de habitação e a ação municipal neste domínio, assegure uma resposta temporária de recurso para as situações de emergência;

- Reforçar a garantia do direito à habitação da população mais vulnerável e a equidade de todos no acesso a este direito, regulamentando as condições e requisitos a cumprir em matéria de habitação adequada, de alternativa habitacional, de acesso aos apoios públicos e de proteção dos recursos mínimos de sobrevivência a ter em conta na aplicação dos apoios habitacionais;
- Intensificar a luta contra a discriminação no acesso à habitação, mediante o aumento da oferta pública especificamente orientada para os grupos mais vulneráveis à discriminação habitacional e a sensibilização para o combate aos fenómenos de discriminação;
- Reforçar os instrumentos de participação dos cidadãos em matéria de política de habitação, em particular no processo de decisão e implementação de soluções habitacionais que lhes são destinadas, e apoiar as iniciativas cidadãs de base local.

### **Garantir o acesso à habitação a todos os que não têm resposta por via do mercado**

O esforço financeiro do Estado na promoção de habitação pública centrou-se, em especial, na resolução das necessidades da população mais carenciada, mas hoje é evidente que o número de pessoas que enfrentam dificuldades em aceder a uma habitação adequada e com um custo comportável face aos seus rendimentos é muito mais alargado.

É também evidente que a total liberalização do arrendamento urbano efetuada em 2012 não conseguiu incentivar o aumento do arrendamento em geral, muito menos uma oferta de habitação a preços acessíveis e em condições de estabilidade. Assistiu-se assim ao alargamento das dificuldades de acesso à habitação por parte da população com rendimentos intermédios, que não consegue encontrar no mercado uma solução adequada sem que isso implique uma forte sobrecarga sobre o seu orçamento.

Assim, é urgente reforçar os instrumentos de regulação do mercado, começando pela criação de um parque público para arrendamento a custos acessíveis. No entanto, dada a dimensão e urgência de atuação neste domínio, é necessário complementar a oferta pública de habitação com incentivos à disponibilização, por parte dos privados, de oferta habitacional para arrendamento, em condições de estabilidade e a custos abaixo do mercado, e ao aumento da oferta habitacional para arrendamento. Neste domínio, o PS irá:

- Criar um parque habitacional público de habitação a custos acessíveis, orientado para dar resposta aos agregados de rendimentos intermédios em situação de dificuldade de acesso à habitação, através da promoção direta e do apoio aos programas municipais;
- Reforçar a mobilização do património devoluto para o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, com vista à sua reabilitação e disponibilização para arrendamento habitacional a custos acessíveis;
- Incentivar a oferta privada de arrendamento a custos acessíveis, mediante a implementação do Programa de Arrendamento Acessível, a dinamização do regime de habitação a custos controlados, que dá acesso a uma taxa de IVA reduzida para a promoção habitacional a custos acessíveis, e o incentivo à redinamização do setor cooperativo;
- Reforçar o Porta 65 Jovem e compatibilizá-lo com o Programa de Arrendamento Acessível, visando assegurar a acessibilidade às habitações disponibilizadas aos jovens, que poderão beneficiar cumulativamente dos dois instrumentos de apoio;
- Incentivar soluções habitacionais que constituam alternativas à aquisição de habitação própria e deem resposta às necessidades dos grupos etários mais vulneráveis, nomeadamente através do Direito Real de Habitação Duradoura e da criação de condições para a sua disponibilização a custos acessíveis, juntamente com instrumentos de apoio ao seu acesso por parte das famílias.

### **Garantir a transparência e a segurança no acesso à habitação e a qualidade do parque habitacional**

Assegurar o direito à habitação de todos implica, em especial num país como Portugal em que o regime de ocupação de casa própria tem um peso acima dos 70%, garantir também a proteção dos direitos e interesses dos agregados familiares que investiram a larga maioria das suas poupanças na aquisição de casa própria. Adicionalmente, o regime jurídico da propriedade horizontal constitui um fator crítico para o acesso a uma habitação adequada com qualidade e segurança para uma parte relevante da população, até porque muitos dos edifícios sujeitos a este regime não se encontram em boas condições e podem apresentar riscos.

Importa ainda assegurar a qualidade construtiva global do parque habitacional, mediante a harmonização das regras aplicáveis à construção, o aprofundamento da integração de princípios de sustentabilidade ambiental e a qualificação do setor. Assim, o PS irá:

- Criar um mecanismo de seguro ou garantia da construção, em articulação com os setores da construção e do imobiliário, dos seguros e dos consumidores e proprietários, que cubra a responsabilidade por defeitos de construção em caso de insolvência do construtor;
- Criar melhores condições para a reabilitação e conservação regular dos edifícios em propriedade horizontal;
- Codificar as Normas Técnicas da Construção, permitindo diminuir a extensão, dispersão, fragmentação e complexidade do quadro regulamentar;
- Incentivar modelos de negócio que possam dar resposta ao mercado da reutilização, bem como as ferramentas que lhe são inerentes;
- Desencadear mecanismos de promoção da qualidade da construção, e em particular da reabilitação do parque edificado existente, através de estratégias de monitorização, incentivo e valorização das boas práticas;
- Incentivar a integração da análise do ciclo de vida dos edifícios na determinação dos custos de construção;
- Criar mecanismos que permitam aos consumidores/donos de obra conhecer as qualificações específicas de cada empresa, de modo a que a sua opção possa ser feita tendo em conta a aptidão da empresa para a obra em causa.

### **Conceber a habitação como instrumento de inclusão social e de coesão territorial**

Promover o equilíbrio e a qualidade dos territórios, seja em regiões metropolitanas, urbanas ou rurais, garantindo o acesso a condições habitacionais dignas para todos, constitui um fator poderoso de coesão socioterritorial e de promoção da qualidade de vida e de um desenvolvimento sustentável e equilibrado do país.

Com efeito, para ultrapassar a crise demográfica que o nosso país atravessa, é fundamental criar condições para que os jovens não adiem a constituição de família, corrigir as fortes assimetrias territoriais que têm conduzido, ao longo dos anos, ao envelhecimento e desertificação dos territórios do interior e à concentração de pessoas nas áreas metropolitanas, e facilitar a mobilidade dos agregados familiares entre os diferentes territórios e segmentos de oferta habitacional. A este respeito, o PS irá:

- Facilitar a mobilidade habitacional e territorial, mediante a implementação do programa Chave na Mão, e a criação de condições de mobilidade habitacional no parque de arrendamento público;
- Implementar o programa Reabilitar para Povoar, com o objetivo de alargar a oferta de habitação nos territórios do interior a preços acessíveis e apoiar os agregados familiares em matéria de acesso à habitação;

- Promover a reconversão de territórios críticos e complexos, como as áreas de génese ilegal e de construção informal, mediante a eliminação dos aspetos que obstaculizem ou dificultem a sua resolução e a mobilização dos apoios financeiros disponíveis para este fim;
- Implementar as conclusões do programa Da Habitação ao Habitat, como via para a promoção da coesão e da integração sócio territorial dos bairros de arrendamento público, com vista à melhoria global das condições de vida dos seus moradores;
- Fortalecer o acompanhamento integrado e de proximidade através da qualificação dos serviços e entidades locais com competências na área habitacional e social, do apoio a associações de moradores e da plena integração da temática da habitação e das entidades com responsabilidade nesta matéria nos Conselhos Locais de Ação Social e na Rede Social.

### **Fomentar cidades inteligentes e sustentáveis**

Uma política pública para as cidades inteligentes e sustentáveis deve ser concebida de forma integrada e concertada, com a participação de todos os atores relevantes. Só assim, conjugando diferentes usos e finalidades, com o envolvimento da comunidade, será possível garantir que as intervenções físicas constituem um instrumento ao serviço da construção de espaços urbanos aprazíveis e ordenados, bons para viver e para trabalhar, que promovam a coesão e a justiça social, mas também a competitividade económica e a sustentabilidade ambiental. Para alcançar este fim, o PS propõe:

- Transformar o edificado urbano, sobretudo espaços públicos, através da reabilitação e manutenção, promovendo a arquitetura passiva e uma maior eficiência hídrica e energética;
- Incentivar a criação de comunidades sustentáveis, que promovam ativamente a inclusão, em articulação com os municípios, e que sirvam de exemplo à adoção dos princípios de sustentabilidade e inovação, adotando sistemas coletivos de reconhecimento de esforço (ecobairro);
- Desenvolver e reforçar as redes de corredores ecológicos nas cidades, promovendo a infiltração de água no solo, em combinação com sistemas de hortas urbanas, bem como fachadas e coberturas verdes;
- Potenciar o nexo cidade-campo, designadamente através da disseminação de redes locais de produção e consumo de hortícolas;
- Desenvolver índices de sustentabilidade para as cidades, considerando a pegada ecológica e a biocapacidade.

## **> Migrações**

### **-- Atrair uma imigração regulada e integrada, para o desenvolvimento do país**

Portugal precisa, para sustentar o seu desenvolvimento, tanto no plano económico como no demográfico, do contributo da imigração. O PS tem tido, em Portugal, um papel fundamental na regulação dos fluxos migratórios e na promoção da integração dos imigrantes. Foi o PS quem mais promoveu a criação de condições para a regularização dos imigrantes indocumentados em Portugal, e foi o PS quem lançou as primeiras políticas públicas de integração dos imigrantes. Hoje, num dos países europeus com menos imigração e com um quadro legislativo mais favorável à integração dos imigrantes, é necessário prosseguir as orientações de sempre, dando resposta aos novos desafios que se colocam às políticas de

imigração. Políticas que devem ser orientadas pelo reconhecimento das vantagens insubstituíveis de uma imigração regulada e integrada, em prol do desenvolvimento e sustentabilidade do país, não apenas no plano demográfico, mas também enquanto expressão de um país tolerante, diverso e aberto ao mundo.

**O PS é o partido da igualdade de oportunidades. Estará sempre ao lado de refugiados e imigrantes em situação de desproteção que procurem uma vida melhor e contra quem sustente posições racistas, xenófobas ou demagógicas que passem pela exploração de sentimentos básicos e egoístas na sociedade.**

### **Promover a regularidade dos trajetos migratórios**

No mundo global em que vivemos, o desenvolvimento do país tem constituído, desde o 25 de abril, um fator de atração de migrantes internacionais de origens cada vez mais diversas. Para o PS, é importante garantir que as migrações para Portugal se processem, em regra, através de movimentos regulares. Temos, pois, como objetivo central criar canais formais de migração para Portugal desde os países de origem e garantir que os imigrantes, uma vez a residir em Portugal, não se transformam, por razões a que são alheios, em imigrantes indocumentados ou à margem do sistema. Com este fim, o PS irá:

- Adequar progressivamente os serviços consulares às novas realidades da imigração, canalizando em moldes formais, desde a origem, as trajetórias imigrantes;
- Promover acordos bilaterais de migração regulada com países exteriores à União Europeia, de modo a agilizar e garantir a regularidade dos fluxos migratórios;
- Agilizar e simplificar os processos de entrada de trabalhadores de países terceiros em processos de recrutamento das empresas;
- Eliminar o regime de contingentação do emprego de imigrantes estrangeiros de países terceiros, prevendo ajustamentos nos mecanismos de entrada em função da situação do mercado de trabalho;
- Prever um título temporário de curta duração que permita a entrada legal em Portugal de imigrantes com o objetivo de procura de emprego.

### **Mudar a forma como a Administração Pública se relaciona com os imigrantes**

Quem imigra ou pretende imigrar não pode ser visto, *a priori*, como um suspeito. Ao invés, deve ser encarado como alguém em busca de melhores oportunidades de vida e que, verificados os condicionalismos legais, pode dar um contributo útil para a sustentabilidade demográfica e o desenvolvimento económico do nosso país. Importa, pois, respeitar a dignidade de quem procura o nosso país para viver, assegurando um exercício adequado e proporcional dos poderes de autoridade por parte do Estado.

Assim, e sem prejuízo de uma atuação determinada no combate às redes de tráfico humano ou na prevenção do terrorismo, há que reconfigurar a forma como os serviços públicos lidam com o fenómeno da imigração, adotando uma abordagem mais humanista e menos burocrática, em consonância com o objetivo de atração regular e ordenada de mão-de-obra para o desempenho de funções em diferentes setores de atividade. Para este efeito, o PS irá:

- Estabelecer uma separação orgânica muito clara entre as funções policiais e as funções administrativas de autorização e documentação de imigrantes;
- Criar uma plataforma digital de relacionamento desburocratizado com a Administração, encurtando os prazos de processamento da documentação dos imigrantes;
- Implementar um serviço móvel de informação e regularização de imigrantes na área metropolitana de Lisboa e em regiões do país com elevado número de trabalhadores estrangeiros;

- Simplificar e agilizar as tipologias e o processo de obtenção de vistos e autorizações de residência, nomeadamente diminuindo a complexidade dos títulos existentes, dos procedimentos, dos prazos e do número de vezes que é necessário contactar a Administração, caminhando para uma lógica de balcão único nestes processos;
- Simplificar e encurtar os procedimentos de renovação dos títulos de residência em Portugal;
- Permitir o trabalho em regime de tempo parcial dos imigrantes com estatuto de estudantes, sem obrigatoriedade de comunicação prévia às entidades competentes.

### **Garantir condições de integração dos imigrantes**

Integrar os imigrantes que se fixam em Portugal significa, no essencial, criar um sentido de pertença comum à coletividade nacional. Para isso são fundamentais políticas focadas na promoção da igualdade e na transformação de imigrantes permanentes em novos cidadãos portugueses, com acesso aos serviços públicos e à cultura nacional. É preciso insistir na promoção do estatuto constitucional dos estrangeiros, em particular através da sistemática equiparação de direitos civis, políticos e sociais entre nacionais e estrangeiros residentes em território nacional. Devem ainda ser aprofundadas as manifestações do princípio do direito de solo no regime da nacionalidade. Neste, como noutros campos, a promoção da igualdade e o combate à discriminação em função da origem deverá ser um objetivo central da nossa ação política. A este respeito, o PS irá:

- Concretizar o princípio constitucional da equiparação de direitos dos estrangeiros, garantindo o acesso destes aos bens e serviços públicos;
- Desenvolver em articulação com os municípios programas de integração de imigrantes que garantam a resposta integrada dos diferentes serviços públicos em municípios com elevada procura da imigração;
- Promover a aprendizagem da língua portuguesa pelos cidadãos estrangeiros não lusófonos, alargando e aprofundando os programas públicos de ensino do português como língua não materna;
- Lançar um programa nacional de integração das crianças imigrantes nas escolas, promovendo em particular a aprendizagem intensiva do português para as crianças e jovens não lusófonos, em articulação com outros atores, como as autarquias e organizações da sociedade civil;
- Alargar o acesso dos imigrantes à participação política nas eleições autárquicas, assinando para esse efeito, sempre que necessário, tratados internacionais de reciprocidade;
- Reduzir drasticamente os tempos e obstáculos administrativos e burocráticos à obtenção da nacionalidade portuguesa;
- Combater todas as formas de racismo e xenofobia (ver capítulo sobre desigualdades).

### **-- Valorizar os contributos das comunidades e incentivar o regresso de emigrantes**

Portugal precisa de valorizar os contributos das comunidades portuguesas para o desenvolvimento do país e de incentivar o regresso de emigrantes e lusodescendentes. Um país com mais de 2,3 milhões de emigrantes e muitos mais lusodescendentes tem um enorme potencial de desenvolvimento, quer por valorização do papel desses emigrantes e lusodescendentes, quer por atração daqueles que pretendem regressar ao país.

### **Valorizar os contributos das comunidades para o desenvolvimento do país**

O contributo das comunidades portuguesas no estrangeiro para o desenvolvimento do país tem uma componente financeira, a das remessas, e uma componente humana, por via de processos de mobilidade



circular e da criação de novos espaços transnacionais alargados geradores de oportunidades de investimento e inovação. A condição-chave de sustentabilidade destes contributos é a criação e manutenção de laços intensos e diversificados entre Portugal e as comunidades portuguesas no mundo. Para isso, o PS vai:

- Promover a criação de múltiplas formas de mobilidade entre os países de fixação das comunidades portuguesas e Portugal;
- Estimular, junto das comunidades, a criação de redes de partilha de informação;
- Criar eventos transnacionais que contribuam para divulgar a imagem de Portugal no século XXI e envolver os emigrantes e lusodescendentes;
- Lançar, com os países de acolhimento, projetos que permitam aos emigrantes e lusodescendentes desenvolver em Portugal projetos inovadores no domínio da economia, ciência, cultura e turismo;
- Criar uma via-verde para o investimento de lusodescendentes em Portugal;
- Reforçar os programas de intercâmbio entre instituições do ensino superior e de investigação dedicados a emigrantes e lusodescendentes.

### **Incentivar o regresso de emigrantes e lusodescendentes**

No quadro da promoção da atratividade do país e do reforço das perspetivas económicas e demográficas, os nossos emigrantes e lusodescendentes representam uma bolsa importante de pessoas para quem Portugal pode ser um destino de regresso ou de migração. Assim, a promoção do regresso daqueles que deixaram o país em diferentes momentos históricos, em especial na década que se seguiu à crise financeira, bem como de lusodescendentes que podem ter já nascido fora do país, constitui uma prioridade nacional, a levar a cabo através de um vasto leque de medidas. Neste âmbito, o PS irá:

- Executar um programa de promoção do regresso de emigrantes e lusodescendentes a Portugal, criando e alargando apoios específicos neste âmbito para os próprios e para os seus familiares, designadamente na habitação, educação, proteção social e acesso prioritário a políticas ativas de emprego e formação;
- Agilizar os processos de acesso à nacionalidade portuguesa dos lusodescendentes e seus familiares;
- Criar um título temporário de permanência em Portugal para familiares de emigrantes ou lusodescendentes, de modo a remover o obstáculo do reagrupamento familiar como bloqueio no quadro dos processos de regresso.

## **> Envelhecimento**

### **-- Assegurar um envelhecimento ativo e digno**

Mesmo conjugando diferentes políticas públicas de melhoria dos cenários demográficos, a atual pirâmide demográfica torna inevitável que a população portuguesa veja o seu processo de envelhecimento significativamente aprofundado ao longo das próximas décadas.

**O PS acredita que um cidadão sénior tem um valor e um papel essencial na sociedade e merece ser tratado com dignidade, seja pelo que pode ainda dar à sociedade, seja pelo que já deu.**

Por isso, é fundamental que as medidas de política contem com os cidadãos sénior. Além disto, é fundamental preparar os diferentes sistemas – de emprego, de saúde, de proteção social – para lidar com

as consequências do envelhecimento e com os novos riscos a ele associados. Por outro lado, as políticas para lidar com o envelhecimento não são apenas reparadoras, a ativar nas situações de velhice. Há dimensões significativas do envelhecimento em que as políticas públicas operam de modo preventivo, por exemplo no que toca à aprendizagem ao longo da vida como preparação para trajetórias bem sucedidas no mercado de trabalho ou, de modo muito claro, no campo da saúde. Ao mesmo tempo, há que impedir práticas discriminatórias em função da idade e prevenir casos de violência, inclusive familiar, contra pessoas idosas.

### **Adaptar a segurança social aos desafios do envelhecimento**

O processo de envelhecimento em curso é uma tendência estrutural da evolução das sociedades que, além de colocar desafios específicos no longo prazo que têm de ser acautelados, está a ditar uma reconfiguração dos riscos sociais e da sua incidência. Nos últimos anos, a evolução do emprego e medidas específicas de complemento ao reforço da sustentabilidade do sistema de segurança social permitiram transformar significativamente o horizonte de longo prazo deste sistema. Todavia, é fundamental continuar a dar passos para reforçar a sustentabilidade de longo prazo do sistema público de segurança social. Assim sendo, o PS irá:

- Aprofundar a diversificação de fontes de financiamento da segurança social, nomeadamente alargando a lógica já existente de consignação de receitas fiscais para o fortalecimento do sistema;
- Reforçar a possibilidade de contribuição adicional voluntária para riscos específicos, como a dependência;
- Reavaliar o regime de acidentes profissionais e doenças profissionais, de modo a reforçar a proteção dos trabalhadores e a repartição equilibrada de responsabilidades entre empregadores, seguradoras e serviços públicos;
- Fomentar, nomeadamente em sede de negociação coletiva, a existência de esquemas complementares de segurança social;
- Aprofundar o combate à fuga e evasão contributiva, nomeadamente aumentando as bases de incidência para desincentivar práticas de subdeclaração e melhorando o desempenho dos sistemas de informação e os mecanismos de partilha de dados.

### **Contar com os cidadãos seniores: promover uma cidadania sénior ativa e empenhada**

Com o aumento da esperança média de vida, a 3.ª idade será cada vez mais um período de enriquecimento pessoal e de dedicação a causas e projetos. A maior disponibilidade temporal deve ser livremente fruída e aproveitada em prol da comunidade, de acordo com as apetências de cada um, mediante um conjunto de iniciativas de ocupação social e dinamização interpessoal que constituam fonte de motivação e de qualidade de vida. Com este objetivo, o PS irá:

- Definir um plano de ação para o envelhecimento populacional, com um leque estruturado de respostas para as transformações que ocorrem nesta fase da vida;
- Apostar na criação de um mecanismo de reforma a tempo parcial, como forma de promoção do envelhecimento ativo e de permanência no mercado laboral, num quadro de desagravamento das horas de trabalho;
- Definir áreas específicas para contratação de cidadãos seniores na Administração Pública, especialmente em setores de atendimento público onde esteja em causa o atendimento deste tipo de cidadãos;
- Conceber diversos programas de dinamização para cidadãos sénior, em função de distintos perfis, que permitam a cada pessoa definir projetos de vida para a sua reforma, colocar a sua

disponibilidade de tempo ao serviço da comunidade e, deste modo, encontrar novas formas de realização pessoal;

- Promover programas de voluntariado sénior;
- Criar formas de atendimento personalizado para cidadãos sénior na prestação de serviços públicos, nomeadamente através da prestação destes serviços em local escolhido pelo cidadão;
- Aprovar uma estratégia nacional de combate à solidão, prevendo um conjunto diversificado de medidas, ajustadas aos diferentes contextos demográficos e meios socioeconómicos, para atenuar este flagelo social que afeta sobretudo os mais idosos.

### **Garantir a qualidade de vida na terceira idade: por um envelhecimento saudável**

A expectativa das pessoas em relação à qualidade dos cuidados de saúde que lhe são prestados ao longo do ciclo de vida é mais exigente do que no passado – aspiram a manter-se ativas e autónomas à medida que vão envelhecendo e, quando tal não é possível, esperam cuidados sociais e de saúde que preservem a sua privacidade, dignidade e singularidade. A resposta às necessidades assistenciais deste grupo populacional exige melhor integração dos vários níveis de cuidados, o que implica o desenvolvimento de respostas integradas, centradas na pessoa e de gestão da doença crónica e da multi-cronicidade. Por isso, o PS irá:

- Promover uma maior integração de cuidados, centrada nas pessoas, através de um plano individual de cuidados que permita, relativamente a cada paciente, o acompanhamento das suas múltiplas patologias e a tomada de decisões partilhadas;
- Implementar a figura do gestor do doente crónico, através de projetos piloto, prevenindo descompensações e hospitalizações evitáveis;
- Incentivar as boas práticas nas unidades de cuidados primários e hospitalares, tendo em vista a redução de internamentos hospitalares evitáveis e dos efeitos adversos relacionados com os cuidados de saúde (infecção, quedas, úlceras de pressão, etc.);
- Acelerar o investimento nas respostas de cuidados continuados integrados, garantindo a disponibilização de 14.000 camas de internamento e a implementação de todas as tipologias previstas na rede até ao final da legislatura;
- Dinamizar o *cluster* da saúde, estimulando a inovação e criando condições para alavancar soluções de assistência à autonomia no domicílio, em estreita ligação com a Segurança Social;
- Melhorar as respostas públicas de cuidados domiciliários, nomeadamente através da modernização e reforço dos meios ao dispor dos profissionais de saúde que os asseguram;
- Reforçar as respostas de cuidados continuados, não só no SNS, mas também na Segurança Social, em articulação com setor social;
- Promover respostas de saúde e bem-estar integradas e inteligentes, através da aposta na cooperação entre o SNS e a Segurança Social;
- Reforçar as soluções de transporte de doentes, nomeadamente promovendo parcerias estratégicas entre os serviços centrais e locais de saúde, autarquias e setor social;
- Investir numa maior literacia em saúde por parte da população com mais de 65 anos de idade, capacitando-a para a gestão da sua saúde e para a utilização efetiva dos recursos e respostas existentes no SNS.

### **Proteger os idosos em situação de dependência ou isolamento**

Os atuais modelos de prestação de cuidados e de assistência na doença foram concebidos para uma sociedade muito menos envelhecida do que aquela que temos hoje e vamos ter no futuro. Pelo que os

riscos associados ao envelhecimento, como a dependência e o isolamento, exigem uma capacidade de reorientação dos sistemas de proteção social. A este propósito, o PS irá:

- Criar um sistema de identificação e sinalização das pessoas a viver em situação de vulnerabilidade associada ao envelhecimento, para efeitos de vigilância específica sediada nos cuidados de saúde primários;
- Inovar nas respostas para as questões da dependência e do isolamento, tanto em contexto urbano como rural, reforçando não apenas a rede de equipamentos e serviços já existentes, de preferência em contexto intergeracional, mas também apostando na criação de modelos intermédios de apoio, que respeitem a autonomia potencial das pessoas, mas garantam redes de acompanhamento, quer de proximidade, quer de contacto à distância, combinando os modelos formais com os cuidados informais;
- Desenvolver um sistema integrado de sinalização de idosos isolados, associado a uma “garantia de contacto” regular, em parceria e estimulando o voluntariado social;
- Desenvolver, no âmbito do apoio à dependência, modelos de assistência ambulatória e ao domicílio, em parceria com a saúde;
- Criar um novo serviço no SNS, nomeadamente através da utilização de novas tecnologias para a monitorização do estado de saúde de pessoas idosas para, numa base estritamente voluntária e com absoluta proteção da privacidade, assegurar um acompanhamento de proximidade e de emissão de alertas de urgência relativamente à saúde de pessoas idosas que habitem em situações de isolamento;
- Assegurar a concretização plena e efetiva das medidas de apoio aos cuidadores informais previstas no respetivo estatuto.